



Política de Tax

Finance

Janeiro 2024



Índice

1. Objetivos	3
2. Compliance Tributário.....	3
3. Planejamento Tributário.....	3
4. Governança e Gerenciamento de Risco	4
5. Relação Governamental	4

1. Objetivos

Este documento estabelece os princípios e orientações aplicáveis às entidades do grupo econômico controlado diretamente ou indiretamente pelo BTG Pactual S.A. e lista em sua declaração financeira consolidada junto com todos os empregados, *officers* autorizados e agentes de tais entidades (referência coletiva como “Grupo”) na condução de sua abordagem em relação à tributação, incluindo sua abordagem em relação ao gerenciamento de risco, comprometimento quando houver envolvimento com as autoridades fiscais e atitude para ter sempre em mente o planejamento tributário em todas as jurisdições em que eles operam.

2. Compliance Tributário

O grupo está comprometido a observar todas as leis tributárias relevantes, normas e regulamentos (bem como práticas, jurisprudência local e posicionamento doutrinário) e se compromete a pagar todos os tributos legalmente devidos. Rotineiramente, garantimos que nossos produtos, a provisão de nossos serviços e todas as transações de que qualquer membro do grupo é parte estão de acordo com toda a legislação tributária e regulamentar.

Quando houver incerteza material quanto ao tratamento fiscal apropriado em uma transação, devemos seguir com base no aconselhamento de nossos profissionais de que a transação em questão deveria ter um tratamento em particular.

Em adição, monitoramos todas as obrigações auxiliares requeridas por regulamentações locais e estamos comprometidos com a entrega das referidas obrigações e recolhimentos dos tributos dentro do prazo legal, bem como nos comprometemos a manter arquivados os documentos que possam vir a ser solicitados pelas autoridades fiscais para corroborar as referidas obrigações.

Como parte de nosso ciclo de reporte financeiro mensal, o departamento tributário avalia riscos fiscais e notifica qualquer risco material ao CFO, ao comitê de gestão e (nos casos apropriados) ao comitê de gestão de risco.

Periodicamente, revisamos como estamos cumprindo nossas obrigações fiscais por meio de aconselhamento fiscal externo, investindo em treinamento para os colaboradores internos, revisando nossos processos e estrutura de controle para endereçar novos riscos e riscos emergentes ou, ainda, para cumprir com novas provisões fiscais.

Também acompanhamos, de modo regular, toda e qualquer proposta legislativa que possa vir a alterar ou instituir nova tributação, incluindo ajustes operacionais que possam ser necessários para nos adequarmos a nova legislação.

O grupo está comprometido com a transparência fiscal e com as obrigações internacionais de reportes fiscais, tais quais “Common Reporting Standard” (CRS) ou “The Foreign Account Tax Compliance Act” (FATCA).

3. Planejamento Tributário

O Grupo realiza o planejamento tributário como parte de nossa estratégia geral para fortalecer nossos negócios e otimizar o retorno aos nossos acionistas. Nós não somos prescritivos em relação ao nível de risco fiscal aceitável. Nossa abordagem é assegurar que estejamos em conformidade e

compreendamos nossas responsabilidades fiscais ao invés de buscar maneiras de evitar agressivamente o pagamento de tributos.

Desta forma, o Grupo não realiza planejamentos tributários agressivos cujo único objetivo seja a obtenção de vantagem fiscal. No entanto, faremos uso de incentivos fiscais, isenções e abatimentos previstos em lei para minimizar o custo tributário para nossos negócios. Da mesma forma, o Grupo desenvolverá negócios por meio de entidades localizadas em jurisdições de baixa tributação quando houver um propósito comercial legítimo para tal estrutura e as autoridades competentes aplicáveis o tenham aprovado.

É importante mencionar que os lucros contábeis auferidos por todos os membros do grupo que sejam direta ou indiretamente controlados pelo BTG Pactual são devidamente incluídos na base tributável anual do BTG Pactual S.A. e estão sujeitos à tributação de acordo com a legislação fiscal doméstica do Brasil.

O Grupo pode ainda conceber, desenvolver e comercializar produtos financeiros para os nossos clientes que possam beneficiar de vantagens fiscais específicas, incentivos, isenções e abatimentos previstos em lei.

4. Governança e Gerenciamento de Risco

O CFO do BTG Pactual é responsável pela presente política tributária e delega a implementação da referida política tributária ao Head de Tax, e a entrega da política conta com o suporte dos departamentos tributário e financeiro, os quais são equipes técnicas especializadas. A política fiscal é revista sempre que ocorrem modificações na legislação fiscal internacional ou nacional e sempre que o Grupo planejar desenvolver novas atividades ou oferecer novos serviços, sendo as alterações aprovadas pela Comissão de Gestão.

Além disso, estruturas organizacionais devem seguir o modelo de três linhas de defesa, com uma definição clara de funções e responsabilidades para todos os tipos de risco. A primeira linha de defesa refere-se àquelas funções cujas atividades geram riscos, sejam eles financeiros ou não financeiros. A segunda linha de defesa refere-se às funções cujas atividades definem a estrutura de gerenciamento de risco para um tipo de risco específico. A segunda linha de defesa avalia de forma independente a implementação da estrutura de tipo de risco e a adesão ao apetite de risco e atua como consultora da primeira linha de defesa sobre como identificar, avaliar e gerenciar riscos. A terceira linha de defesa é a auditoria do Grupo, responsável por fornecer verificação independente e objetiva sobre a adequação do desenho, eficácia operacional e eficiência do sistema de gestão de risco e sistemas de controle interno. Com base nesse modelo, temos uma estrutura clara que define funções e responsabilidades para tipos de impostos definidos para garantir que permaneçamos em conformidade com nossas obrigações fiscais.

5. Relação Governamental

Estamos comprometidos a trabalhar de modo colaborativo com as autoridades fiscais para atender em tempo hábil a todas as solicitações de informações e promover um relacionamento ético e respeitoso. Trabalhamos com nossos consultores profissionais para apresentar informações justas, precisas e oportunas em nossas declarações fiscais e estamos comprometidos a trabalhar em conjunto com as autoridades fiscais para resolver quaisquer divergências sobre a interpretação das leis tributárias de maneira razoável.

Adicionalmente, o Grupo engaja-se ativamente, por meio de entidades setoriais, com governos e autoridades fiscais de todo o mundo no aprimoramento construtivo das políticas e legislações tributárias. A simplificação das disposições fiscais e das obrigações acessórias e uma maior segurança jurídica em matéria fiscal podem evitar litígios desnecessários com as autoridades fiscais, conduzindo assim ao aumento dos investimentos locais, bem como ao aumento do acesso a produtos financeiros por parte da população, levando a um maior nível de desenvolvimento global das jurisdições em que operamos.